



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer nº 6/IEF/NAR OLIVEIRA/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0011602/2021-68

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Prefeitura Municipal de Campo Belo CPF/CNPJ: 18.659.334/0001-37

Endereço: RUA JOÃO PINHEIRO,102 Bairro: Centro

Município: Campo Belo UF: MG CEP: 37270-000

Telefone: E-mail:

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Josiana Aparecida Reis Pinheiro Pires CPF/CNPJ: 051.419.386-70

Endereço: Rua Argentina, 125 Bairro: Jardim América

Município: Campo Belo UF: MG CEP: 37270-000

Telefone: E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Matinha Área Total (ha): 73,9923

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 11075 Município/UF: Campo Belo

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3111200-8324357DAF1945BBB858C307C30D1D3C

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção Quantidade Unidade

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 14 un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	14	un	470.453	7.694.629

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha nativa		3,4542	M ³
Madeira nativa		0,9339	M ³

1.Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 03/03/2021Data de emissão do parecer técnico: 09/03/2021

2.Objetivo

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. Análise técnica

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$ 496,94

Taxa florestal: R\$ 53,51

Data de pagamento da taxa de expediente: 11/02/2021

Data de pagamento da taxa florestal: 11/02/2021

As taxas foram emitidas corretamente sem necessidade de complementação.

4. Conclusão

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 1,05 ha, localizada na propriedade Fazenda Matinha, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção utilizado na propriedade.”

5. Reposição Florestal

Dispensado

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(_) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(_) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(_) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Marcela Cristina de Oliveira Mansano

MASP: 1.146.608-3



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 09/03/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26482789** e o código CRC **0E417AD8**.